

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 9347/2007

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Potiraguá.

O deputado Ronaldo Carletto requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para o município de Potiraguá, pelos 54 anos de fundação, comemorados em 08 de setembro de 2007.

Município criado, com território desmembrado de Canavieiras, Potiraguá, a capital da vaquejada, comemora mais um ano de autonomia político administrativa. A primeira povoação da localidade ocorreu em 1934, por intermédio do fazendeiro Bento Alves de Brito que batizou com o nome de Belém. A povoação foi elevada à categoria de vila e distrito com o nome de Natal, por força do Decreto Estadual 11.089, de 30 de novembro de 1938. Em 1984, outro decreto alterou a denominação de Potiraguá, que significa "flor de cores diversas" ou "comedor de camarões". A Lei n.544/53 elevou a vila à categoria de cidade e criou o município, instalado em 07 de abril de 1955, apesar de a população comemorar o aniversário em 08 de setembro.

Economicamente possui características na pecuária com destaque aos rebanhos bovinos, ovinos e muares. Também no setor de bens minerais, é produtor de calcário e sodalita-sienito. Atualmente seu parque hoteleiro registra 30 leitos.

Potiraguá, cidade protegida por Santa Terezinha, Padroeira da Cidade, conta com uma extensão territorial de 989,471km² e cerca de 19 mil habitantes, localiza-se na região centro sul da Bahia, também classificada por Sudoeste baiano e pertence a microrregião de Itapetinga. É limítrofe das cidades de Itarantim e Pau Brasil.

Ao se comemorar 54 anos de emancipação, tenho convicção de que, assim como no passado, estão construindo no presente o futuro de uma cidade onde desenvolvimento e justiça social constituirão seus principais atributos, razão pela qual, mediante votos de pleno êxito à administração municipal, congratulamo-nos com todos os potiraguenses por mais um aniversário do seu município.

Dê-se ciência desta Moção ao Prefeito, Salvador Alves de Brito, aos Edis que compõem a Câmara Municipal, Secretários, funcionários, bem como à toda população.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2007.

Dep. Ronaldo Carletto